DECRETO Nº 3.385/2017

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MARCIO DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 3.323 de 16 de Dezembro de 2.016, observadas as normas contidas na Lei Federal nº 4.320/64;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder à abertura de crédito adicional suplementar em conformidade com a Lei nº 4.320/64, através da Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento, unidade orçamentária "Contabilidade e Orçamento" no valor de R$ 70.419,00 (setenta mil e quatrocentos e dezenove reais), objetivando suplementações de dotações orçamentárias, observados os seguintes desdobramentos:

02	**PODER EXECUTIVO**	
03	**SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
01	**FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
Ficha 043 – 3.3.90.47.12	*Contribuição para o PIS/PASEP*	*R$ 18.000,00*
02	**PODER EXECUTIVO**	
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	
01	**FINANÇAS E ORÇAMENTO**	
Ficha 612 – 3.3.90.36.07	*Estagiários*	*R$ 8.100,00*
02	**PODER EXECUTIVO**	
05	**SECRETARIA MUN. DE ASSIST. E DESENV. SOCIAL**	
01	**SERVIÇOS SOCIAIS**	
Ficha 057 – 3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*R$ 2.000,00*
Ficha 061 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 102,00*
Ficha 110 – 3.3.90.36.07	*Estagiários*	*R$ 600,00*
Ficha 111 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 14.490,00*
02	**PODER EXECUTIVO**	
02	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
01	**ENSINO FUNDAMENTAL**	
Ficha 157 – 3.1.90.13.00	*Obrigações Patronais*	*R$ 8.000,00*
Ficha 166 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 3.750,00*
02	**ENSINO INFANTIL**	
Ficha 187 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 4.250,00*
Ficha 204 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 2.150,00*
Ficha 210 – 3.3.50.43.00	*Subvenções Sociais*	*R$ 1.875,00*
03	**TRANSPORTES DE ALUNOS**	
Ficha 218 – 3.3.90.30.00	*Material de Consumo*	*R$ 5.000,00*
07	**ENSINO PROFISSIONALIZANTE**	
Ficha 263 – 3.3.90.14.00	*Diárias – Pessoal civil*	*R$ 2.000,00*
02	**PODER EXECUTIVO**	

10		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
01		ESPORTES E LAZER
Ficha 298 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 102,00*
TOTAL		*R$ 70.419,00*

Artigo 2º - Servirá de recurso para a cobertura do presente crédito adicional suplementar o produto da anulação da seguinte dotação em conformidade com o inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

02		PODER EXECUTIVO
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01		ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA
Ficha 119 – 3.3.90.39.00	*Outros Serviços de Terceiros - PJ*	*R$ 55.419,00*
02		PODER EXECUTIVO
09		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
01		OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha 275 – 4.4.90.51.00	*Obras e Instalações*	*R$ 15.000,00*
TOTAL		*R$ 70.419,00*

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Chavantes, 07 de Novembro de 2017.

MARCIO DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal

Registrado e afixado nesta mesma data na Secretaria da Prefeitura Municipal (Art. 97 da L.O.M.)

Viviane de Paula Silva
Secretária Municipal de Administração
Portaria nº. 234/2017